



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 480/2020

*Concede férias a servidores públicos municipais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 08 de janeiro de 2021:

I - **ADRIANA DA SILVA**, técnica em vigilância sanitária;

II - **ADRIANA GONÇALVES BIANCHI**, recepcionista;

III - **CAMILA BORGMANN**, fisioterapeuta – NASF;

IV - **CARLOS BRÁS LONGHI**, motorista;

V - **CLAUDIANE CRISTINE SILVÉRIO**, recepcionista;

VI - **DANIELE VELOSO PEREIRA MENDES**, zeladora;

VII - **DIEGO JOSÉ BORGES**, psicólogo – NASF;

VIII - **PAULO CLIDENOR LIMA SOARES**, odontólogo;

IX - **TEOLIDES PIRES DE LIMA GOEIS**, agente comunitário de saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 01 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - [www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

**Gilmar Lorenceti da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**

01 / 12 / 2020